



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

"COMPRA

" SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: DEPARTAMENTO DE SAUDE

OBJETO: REVISÃO DE 10.000 KM DO VEICULO SAVEIRO BBL-1197 DA SECRETARIA DE SAÚDE

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14398	REVISÃO DE 10.000KM VEICULO SAVEIRO BBL-1197 PEÇAS: - OLEO DE MOTOR - FILTRO OLEO - FILTRO COMBUSTIVEL - BUJÃO DO CARTER	1,00	UN	303,64	303,64
2	14399	REVISÃO DE 10.000KM VEICULO SAVEIRO BBL-1197 SERVIÇOS: -REVISÃO MECANICA	1,00	HORAS	100,10	100,10
TOTAL						403,74

JUSTIFICATIVA:

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa
REVISÃO PADRÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DO VEICULO SAVEIRO EXIGIDA PELA FABRICANTE PARA GARANTIA DO MESMO

PRAZO DE ENTREGA: 1 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

EXECUÇÃO: 12 Meses

LOCAL DE ENTREGA: SAVEIRO BBL-1197

FISCALIZAÇÃO: MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/08/2018.



 MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA
 DEPARTAMENTO DE SAUDE



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças
Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	2760	08.001.10.301.1001.2040	495	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Santo Antonio do Sudoeste, 22/08/2018.



GENI SAUGO RIBEIRO
Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Procuradora Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Processo inexigibilidade como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 22/08/2018.



CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Dispensa/ Inexigibilidade, Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 22/08/2018.



ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 535/2018

Termo de Referência

003



Página: 1

Solicitação

Número **535** Tipo **Contratação de Serviço** Emitido em **22/08/2018** Quantidade de itens **2**

Solicitante

Código **550004-4** Nome **MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA** Processo Gerado Número **634/2018**

Local

Código **86** Nome **DEPARTAMENTO DE SAUDE**

Órgão

Código **08** Nome **SECRETARIA DE SAUDE** Pagamento Forma **EM ATÉ 30 DIAS APÓS**

Entrega

Local **SAVEIRO BBL-1197** Prazo **1 Dias**

Descrição:

REVISÃO DE 10.000 KM DO VEÍCULO SAVEIRO BBL-1197 DA SECRETARIA DE SAÚDE

Justificativa:

REVISÃO PADRÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DO VEICULO SAVEIRO EXIGIDA PELA FABRICANTE PARA GARANTIA DO MESMO

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
014399	REVISÃO DE 10.000KM VEICULO SAVEIRO BBL-1197 SERVIÇOS: -REVISÃO MECANICA	HORAS	1,00	100,10	100,10
014398	REVISÃO DE 10.000KM VEICULO SAVEIRO BBL-1197 PEÇAS: - OLEO DE MOTOR - FILTRO OLEO - FILTRO COMBUSTIVEL - BUJÃO DO CARTER	UN	1,00	303,64	303,64
				TOTAL	403,74
				TOTAL GERAL	403,74

**Piramide Veiculos Ltda**

CNPJ: 79.852.406/0006-67

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: | INSCRIÇÃO ESTADUAL: 255587112

Rua Republica Argentina,440 - Centro | Dionísio Cerqueira - SC

CEP: 89.950-000

EMAIL: piramidedc@wln.com.br

FONE: (49) 3644-2040

FAX: () -

Data da Emissão: 01/08/2018

ORÇAMENTO Nº 30648

Data da Validade: 31/08/2018

Cliente: Fundo Municipal De Saude CPF / CNPJ: 09.263.736/0001-27

Enderço: Rua Santos Dumont,676 Fone: (46) 03563-8002

Município: Santo Antônio do Sudoeste UF: PR

CEP: 85.710-000

Consultor: Cleunice Palamar Erd

OBS:

DADOS DO VEÍCULO

Placa: BBL-1197

Marca Vw

Família: 5UF

Modelo: Saveiro 1.6 Robust Cs

Chassi: 9BWKB45U7JP024025

Ano Fab/Mod: 2017/2018

10 000

Km: 1

SERVIÇOS

Código	Descrição	Seção	Tempo	Preço Hora	Preço Total
REV2	2º Revisão	Mecanica Revisao	0,91	110,00	100,10

PEÇAS E ACESSÓRIOS

Código	Descrição	Localiz	Qtde	Vlr Unit	Vlr Desc	Vlr Total
G053553R2	*OLEO MOTOR	EXEDENTE A	4,00	51,87	0,00	207,48
030115561AR	FILTRO OLE	R 178 F3	1,00	48,62	0,00	48,62
JZW201511	FILTR COMB	R Q178 B1	1,00	22,72	0,00	22,72
N90856001	BUJÃO DO CARTER	R 178 C1	1,00	24,82	0,00	24,82

Total de Serviços: **100,10**Total de Peças / Acessórios.....: **303,64**Total Geral: **403,74**

Cliente não autorizou a substituição da peça nº _____ constante neste orçamento, ficando ciente que é de sua inteira responsabilidade qualquer dano que esta referida peça possa causar em seu veículo por não substituição.

 Cliente

 Consultor Técnico

f

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79852406/0006-67
Razão Social: PIRAMIDE VEICULOS LTDA
Endereço: RUA REPUBLICA ARGENTINA 440 / CENTRO / DIONISIO
CERQUEIRA / SC / 89950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2018 a 07/09/2018

Certificação Número: 2018080901453645000372

Informação obtida em 17/08/2018, às 10:47:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 5.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41201650651	CNPJ 79.852.406/0001-52	
NOME EMPRESARIAL Piramide Veiculos Ltda		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 143
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 32.C4.F9.34.D4.37.C3.34.8C.64.CC.7C.C1.36.1D.F1.50.C9.DC.5D	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	79852406000152	PIRAMIDE VEICULOS LTDA:79852406000152	168919365945043036 171303549390544637 367	25/07/2017 a 25/07/2018	Sim
Contador	04816979930	CLAUDIANE MONARETTO: 04816979930	115741203795717468 992428522528596022 47	04/02/2016 a 02/02/2019	Não

NÚMERO DO RECIBO:

32.C4.F9.34.D4.37.C3.34.8C.64.CC.7C.
C1.36.1D.F1.50.C9.DC.5D-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 29/05/2018 às 17:51:39

4D.E3.65.11.A7.83.01.70
55.0D.48.A7.08.33.01.1C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 19/07/2018 16h35min

Número	Validade
1441	17/10/2018

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PIRAMIDE VEICULOS LTDA CNPJ: 79.852.406/0006-67

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DBA1ETQKYZF02741

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.dionisiocerqueira.sc.gov.br>

Dionísio Cerqueira (SC), 19 de Julho de 2018



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PIRAMIDE VEICULOS LTDA
CNPJ: 79.852.406/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:26:32 do dia 29/05/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/11/2018.

Código de controle da certidão: **5C3B.7948.352B.77B4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PIRAMIDE VEICULOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 79.852.406/0001-52

Certidão nº: 152485046/2018

Expedição: 22/06/2018, às 13:23:26

Validade: 18/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PIRAMIDE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 79.852.406/0001-52, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Piramide Veiculos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 79.852.406/0001-52

Número de Ordem do Livro: 143

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 49.488.065,42	R\$ 72.803.216,09
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 20.125.074,10	R\$ 22.801.905,65
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 642.661,67	R\$ 424.041,23
CAIXA E BANCOS	R\$ 642.661,67	R\$ 424.041,23
CAIXA	R\$ 329.826,76	R\$ 252.404,18
BANCOS	R\$ 310.104,24	R\$ 169.984,63
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 2.730,67	R\$ 1.652,42
CRÉDITOS	R\$ 6.622.863,87	R\$ 9.447.768,61
CRÉDITOS A RECEBER	R\$ 6.622.863,87	R\$ 9.447.768,61
CHEQUES A COMPENSAR	R\$ 254.359,51	R\$ 1.874.086,66
CLIENTES	R\$ 3.785.009,38	R\$ 6.101.084,62
VALORES A RECEBER FÁBRICA	R\$ 360.435,77	R\$ 424.072,95
VALORES A RECEBER GARANTIA	R\$ 58.825,11	R\$ 49.000,06
CONSÓRCIOS	R\$ 115.968,71	R\$ 141.811,87
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	R\$ 14.068,99	R\$ 16.604,03
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	R\$ 1.073.411,66	R\$ 621.089,74
OUTROS VALORES A RECEBER	R\$ 640.454,00	R\$ 700,00
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 169.189,84	R\$ 106.424,44
FUNDO APOLO ALFA - SALDO	R\$ 151.140,90	R\$ 112.894,24
ESTOQUES	R\$ 12.726.419,99	R\$ 10.088.643,09
ESTOQUES DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	R\$ 12.726.419,99	R\$ 10.088.643,09
ESTOQUES DE AUTOMÓVEIS NOVOS	R\$ 6.004.973,31	R\$ 4.299.550,34
ESTOQUES DE AUTOMÓVEIS USADOS	R\$ 3.244.630,47	R\$ 3.030.306,02
ESTOQUES DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	R\$ 3.004.156,90	R\$ 2.305.418,75
ESTOQUES DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ 168.359,86	R\$ 179.106,89
ESTOQUES DE MATERIAIS DIVERSOS	R\$ 15.180,90	R\$ 14.318,06
ESTOQUES DE PNEUS	R\$ 289.118,55	R\$ 259.943,03
(-) ESTOQUES DE OUTRAS MERCADORIAS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ESTOQUES - SERVIÇOS EFETUADOS POR TERCEIROS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ESTOQUES DE MÃO-DE-OBRA EM ANDAMENTO	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
DESPESAS ANTECIPADAS	R\$ 67.681,04	R\$ 2.574.372,76
DESPESAS ANTECIPADAS	R\$ 67.681,04	R\$ 2.574.372,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.C4.F9.34.D4.37.C3.34.8C.64.CC.7C.C1.36.1D.F1.50.C9.DC.5D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Piramide Veiculos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 79.852.406/0001-52

Número de Ordem do Livro: 143

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
DESPESAS ANTECIPADAS	R\$ 67.681,04	R\$ 2.574.372,76
DEPOSITOS JUDICIAIS	R\$ 65.447,53	R\$ 267.079,96
DEPOSITOS JUDICIAIS	R\$ 65.447,53	R\$ 267.079,96
DEPOSITOS JUDICIAIS	R\$ 65.447,53	R\$ 267.079,96
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 16.837.119,79	R\$ 39.414.322,53
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 16.837.119,79	R\$ 39.414.322,53
CRÉDITOS A RECEBER	R\$ 16.837.119,79	R\$ 39.414.322,53
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 398.261,69	R\$ 181.478,05
INTERLIGADAS - CONTA CORRENTE	R\$ 16.438.858,10	R\$ 39.232.844,48
(-) EMPRÉSTIMOS A SÓCIOS E OUTROS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PERMANENTE	R\$ 12.525.871,53	R\$ 10.586.987,91
IMOBILIZADO	R\$ 12.525.871,53	R\$ 10.586.987,91
IMOBILIZADO	R\$ 12.525.871,53	R\$ 10.586.987,91
TERRENOS	R\$ 2.008.700,00	R\$ 2.008.700,00
PRÉDIOS E BENFEITORIAS	R\$ 4.910.109,17	R\$ 4.889.449,15
(-) (-) AMORTIZ / DEPREC PREDIOS E BENFEITORIAS	R\$ (1.264.432,64)	R\$ (1.348.230,63)
MÁQUINAS E FERRAMENTAS	R\$ 2.045.788,72	R\$ 2.029.803,29
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS	R\$ (1.413.142,08)	R\$ (1.496.356,49)
EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS	R\$ 181.961,34	R\$ 190.506,27
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PÇ E ACESSÓRIOS	R\$ (63.996,94)	R\$ (82.128,63)
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 1.103.841,59	R\$ 1.064.419,62
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ (702.236,61)	R\$ (744.628,22)
VEÍCULOS A SERVIÇO DA CASA	R\$ 3.587.255,85	R\$ 1.681.088,51
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DE VEÍCULOS A SERVIÇO DA CASA	R\$ 528.443,16	R\$ 802.970,80
IT HARDWARE - EQUIP.PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 352.637,84	R\$ 345.515,69
(-) (-) DEPRECIAÇÃO IT HARDWARE - EQUIP.PROC. DADOS	R\$ (314.985,38)	R\$ (318.978,92)
IT SOFTWARE - SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 7.592,86	R\$ 7.592,86
(-) (-) DEPRECIAÇÃO IT SOFTWARE - SIST.PROC.DADOS	R\$ (3.332,07)	R\$ (4.402,11)
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES	R\$ 2.027.861,22	R\$ 2.027.861,22
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DE OUTRAS IMOBILIZAÇÕES	R\$ (466.194,50)	R\$ (466.194,50)
PASSIVO	R\$ 49.488.065,42	R\$ 72.803.216,09

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.C4.F9.34.D4.37.C3.34.8C.64.CC.7C.C1.36.1D.F1.50.C9.DC.5D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Piramide Veiculos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 79.852.406/0001-52

Número de Ordem do Livro: 143

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 29.124.419,75	R\$ 23.431.275,22
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 14.564.421,22	R\$ 8.990.165,66
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 14.564.421,22	R\$ 8.990.165,66
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	R\$ 12.991.943,40	R\$ 7.978.700,49
FINANCIAMENTOS	R\$ 1.572.477,82	R\$ 1.011.465,17
FORNECEDORES E DUPLICATAS A PAGAR	R\$ 8.381.581,58	R\$ 8.863.726,73
FORNECEDORES E DUPLICATAS A PAGAR	R\$ 8.381.581,58	R\$ 8.863.726,73
FORNECEDORES	R\$ 8.381.581,58	R\$ 8.863.726,73
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 1.167.409,78	R\$ 774.454,11
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 1.167.409,78	R\$ 774.454,11
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	R\$ 790.682,09	R\$ 500.917,69
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 376.727,69	R\$ 273.536,42
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 53.792,98	R\$ 78.865,40
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 53.792,98	R\$ 78.865,40
IMPOSTOS SOBRE VENDAS	R\$ 38.064,86	R\$ 47.327,44
TRIBUTOS A RECOLHER	R\$ 15.728,12	R\$ 31.537,96
OBRIGAÇÕES DIVERSAS	R\$ 4.957.214,19	R\$ 4.724.063,32
OBRIGAÇÕES DIVERSAS	R\$ 4.957.214,19	R\$ 4.724.063,32
OBRIGAÇÕES DIVERSAS	R\$ 4.957.214,19	R\$ 4.724.063,32
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 18.002.672,87	R\$ 46.770.663,23
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$ 18.002.672,87	R\$ 46.770.663,23
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 18.002.672,87	R\$ 46.770.663,23
INTERLIGADAS - CONTA CORRENTE	R\$ 6.072.000,00	R\$ 34.719.334,36
EMPRÉSTIMOS A SÓCIOS E OUTROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SÓCIOS P/ FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	R\$ 11.930.672,87	R\$ 12.051.328,87
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 2.360.972,80	R\$ 2.601.277,64
CAPITAL SOCIAL	R\$ 8.881.472,87	R\$ 8.881.472,87
CAPITAL SOCIAL	R\$ 8.881.472,87	R\$ 8.881.472,87

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.C4.F9.34.D4.37.C3.34.8C.64.CC.7C.C1.36.1D.F1.50.C9.DC.5D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Piramide Veiculos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 79.852.406/0001-52

Número de Ordem do Livro: 143

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL	R\$ 8.881.472,87	R\$ 8.881.472,87
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ (6.520.500,07)	R\$ (6.280.195,23)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ (6.520.500,07)	R\$ (6.280.195,23)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ (6.520.500,07)	R\$ (6.280.195,23)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.C4.F9.34.D4.37.C3.34.8C.64.CC.7C.C1.36.1D.F1.50.C9.DC.5D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Piramide Veiculos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 79.852.406/0001-52

Número de Ordem do Livro: 143

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
CONTAS DE RESULTADO	R\$ (6.489.273,82)	R\$ 240.304,84
RECEITAS	R\$ 93.573.093,03	R\$ 83.322.727,00
RECEITA BRUTA DE VENDAS	R\$ 97.117.027,26	R\$ 85.907.289,92
DEPARTAMENTO DE VEÍCULOS NOVOS	R\$ 45.097.345,75	R\$ 39.809.532,65
VENDAS DE VEÍCULOS NOVOS	R\$ 43.878.732,84	R\$ 38.061.125,64
VENDAS DIRETAS DE VEÍCULOS NOVOS	R\$ 1.218.612,91	R\$ 1.748.407,01
DEPARTAMENTO DE VEÍCULOS USADOS	R\$ 32.504.215,00	R\$ 29.108.097,50
VENDAS DE AUTOMÓVEIS USADOS	R\$ 32.504.215,00	R\$ 29.108.097,50
DEPARTAMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	R\$ 14.490.874,60	R\$ 11.832.673,63
VENDA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	R\$ 13.745.871,52	R\$ 11.273.050,36
TRANSFERÊNCIAS INTERNAS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	R\$ 745.003,08	R\$ 559.623,27
DEPARTAMENTO DE OFICINA MECÂNICA	R\$ 3.926.239,02	R\$ 3.157.248,62
VENDAS DE MÃO-DE-OBRA OFICINA MECÂNICA	R\$ 3.926.239,02	R\$ 3.157.248,62
DEPARTAMENTO DE FUNILARIA E PINTURA	R\$ 852.401,77	R\$ 647.505,56
VENDAS DE MÃO-DE-OBRA FUNILARIA E PINTURA	R\$ 852.401,77	R\$ 647.505,56
OUTRAS RECEITAS	R\$ 245.951,12	R\$ 1.352.231,96
OUTRAS RECEITAS	R\$ 245.951,12	R\$ 1.352.231,96
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS	R\$ (1.867.144,51)	R\$ (1.244.428,74)
(-) DEPARTAMENTO DE VEÍCULOS NOVOS	R\$ (722.503,05)	R\$ (414.029,83)
(-) DEVOLUÇÕES DE VEÍCULOS NOVOS	R\$ (722.503,05)	R\$ (414.029,83)
(-) DEPARTAMENTO DE VEÍCULOS USADOS	R\$ (855.480,65)	R\$ (509.928,89)
(-) DEVOLUÇÕES VENDAS AUTOMÓVEIS USADOS	R\$ (855.480,65)	R\$ (509.928,89)
(-) DEPARTAMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	R\$ (260.608,45)	R\$ (295.056,96)
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	R\$ (260.608,45)	R\$ (295.056,96)
(-) DEPARTAMENTO DE OFICINA MECÂNICA	R\$ (15.676,34)	R\$ (12.961,62)
(-) DEVOLUÇÕES VENDAS M.O. OFICINA MECÂNICA	R\$ (15.676,34)	R\$ (12.961,62)
(-) DEPARTAMENTO DE FUNILARIA E PINTURA	R\$ (12.876,02)	R\$ (12.451,44)
(-) DEVOLUÇÕES VENDAS M.O. FUNILARIA E PINTURA	R\$ (12.876,02)	R\$ (12.451,44)
(-) ICMS SOBRE VENDAS	R\$ (286.036,99)	R\$ (262.211,29)
(-) ICMS S/VENDAS - DEPTO VEÍCULOS USADOS	R\$ (280.450,79)	R\$ (258.655,64)
(-) ICMS S/VENDAS VEÍCULOS USADOS	R\$ (280.450,79)	R\$ (258.655,64)
(-) ICMS S/VENDAS - DEPTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	R\$ (5.586,20)	R\$ (3.555,65)
(-) ICMS S/VENDAS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	R\$ (5.586,20)	R\$ (3.555,65)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.C4.F9.34.D4.37.C3.34.8C.64.CC.7C.C1.36.1D.F1.50.C9.DC.5D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Piramide Veiculos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 79.852.406/0001-52

Número de Ordem do Livro: 143

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) ISS SOBRE VENDAS	R\$ (170.034,28)	R\$ (157.907,38)
(-) ISS S/VENDAS - DEPTO VEÍCULOS NOVOS	R\$ (10.070,23)	R\$ (11.625,65)
(-) ISS S/VENDAS DIRETAS DE VEÍCULOS NOVOS	R\$ (10.070,23)	R\$ (11.625,65)
(-) ISS S/VENDAS - DEPTO OFICINA MECÂNICA	R\$ (129.906,49)	R\$ (106.119,59)
(-) ISS S/VENDAS M.O. OFICINA MECÂNICA	R\$ (129.906,49)	R\$ (106.119,59)
(-) ISS S/VENDAS - DEPTO DE FUNILARIA E PINTURA	R\$ (28.360,45)	R\$ (20.834,04)
(-) ISS S/VENDAS M.O.FUNILARIA E PINTURA	R\$ (28.360,45)	R\$ (20.834,04)
(-) ISS S/VENDAS - OUTRAS RECEITAS	R\$ (1.697,11)	R\$ (19.328,10)
(-) ISS S/VENDAS DE OUTRAS RECEITAS	R\$ (1.697,11)	R\$ (19.328,10)
(-) PIS SOBRE VENDAS	R\$ (217.420,32)	R\$ (164.077,14)
(-) PIS S/VENDAS - DEPTO VEÍCULOS USADOS	R\$ (15.519,96)	R\$ (17.386,88)
(-) PIS S/VENDAS DE AUTOMÓVEIS USADOS	R\$ (15.519,96)	R\$ (17.386,88)
(-) PIS S/ VENDAS - DEPTO PEÇAS E ACESSÓRIOS	R\$ (122.252,44)	R\$ (75.149,65)
(-) PIS S/VENDAS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	R\$ (122.252,44)	R\$ (75.149,65)
(-) PIS S/VENDAS - DEPTO OFICINA MECÂNICA	R\$ (64.781,77)	R\$ (52.141,47)
(-) PIS S/VENDAS M.O. OFICINA MECÂNICA	R\$ (64.781,77)	R\$ (52.141,47)
(-) PIS S/VENDAS - DEPTO FUNILARIA E PINTURA	R\$ (14.064,75)	R\$ (10.713,33)
(-) PIS S/VENDAS M.O. FUNILARIA E PINTURA	R\$ (14.064,75)	R\$ (10.713,33)
(-) PIS S/VENDAS - OUTRAS RECEITAS	R\$ (801,40)	R\$ (8.685,81)
(-) PIS S/VENDAS OUTRAS RECEITAS	R\$ (801,40)	R\$ (8.685,81)
(-) COFINS SOBRE VENDAS	R\$ (1.003.298,13)	R\$ (755.938,37)
(-) COFINS S/VENDAS - DEPTO VEÍCULOS USADOS	R\$ (71.421,33)	R\$ (80.246,98)
(-) COFINS S/VENDAS AUTOMÓVEIS USADOS	R\$ (71.421,33)	R\$ (80.246,98)
(-) COFINS S/VENDAS - DEPTO PEÇAS E ACESSÓRIOS	R\$ (565.014,14)	R\$ (346.169,04)
(-) COFINS S/VENDAS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	R\$ (565.014,14)	R\$ (346.169,04)
(-) COFINS S/VENDAS - DEPTO OFICINA MECÂNICA	R\$ (298.388,17)	R\$ (240.168,35)
(-) COFINS S/VENDAS M.O. OFICINA MECÂNICA	R\$ (298.388,17)	R\$ (240.168,35)
(-) COFINS S/VENDAS - DEPTO FUNILARIA E PINTURA	R\$ (64.783,23)	R\$ (49.346,75)
(-) COFINS S/VENDAS M.O. FUNILARIA E PINTURA	R\$ (64.783,23)	R\$ (49.346,75)
(-) COFINS S/VENDAS - OUTRAS RECEITAS	R\$ (3.691,26)	R\$ (40.007,25)
(-) COFINS S/VENDA DE OUTRAS RECEITAS	R\$ (3.691,26)	R\$ (40.007,25)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS	R\$ (100.918.912,18)	R\$ (83.977.107,37)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS	R\$ (82.794.865,00)	R\$ (72.752.498,22)
(-) CUSTOS DE VENDAS - DEPTO VEÍCULOS NOVOS	R\$ (40.380.660,45)	R\$ (35.652.559,04)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.C4.F9.34.D4.37.C3.34.8C.64.CC.7C.C1.36.1D.F1.50.C9.DC.5D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Piramide Veiculos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 79.852.406/0001-52

Número de Ordem do Livro: 143

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) CUSTOS DE VENDAS DE AUTOMÓVEIS NOVOS	R\$ (39.938.433,48)	R\$ (35.279.507,80)
(-) CUSTOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS	R\$ (439.084,23)	R\$ (357.518,75)
(-) CUSTOS DE MANUTENÇÃO V.DIRETA V.NOVOS	R\$ (3.142,74)	R\$ (15.532,49)
(-) CUSTOS VENDAS - DEPTO VEÍCULOS USADOS	R\$ (30.461.952,79)	R\$ (27.020.556,00)
(-) CUSTOS DE VENDAS AUTOMÓVEIS USADOS	R\$ (30.042.529,05)	R\$ (26.735.278,64)
(-) OUTROS CUSTOS DE VEÍCULOS USADOS	R\$ (419.423,74)	R\$ (285.277,36)
(-) CUSTOS DE VENDAS - DEPTO PEÇAS E ACESSÓRIOS	R\$ (9.774.672,74)	R\$ (8.389.848,06)
(-) CUSTOS DE VENDAS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	R\$ (9.258.821,85)	R\$ (8.001.344,87)
(-) CUSTOS TRANSFERÊNCIAS INTERNAS DE PEÇAS E ACESSÓRI	R\$ (515.850,89)	R\$ (388.503,19)
(-) CUSTOS DE VENDAS - DEPTO OFICINA MECÂNICA	R\$ (1.736.537,06)	R\$ (1.344.161,90)
(-) CUSTOS DE VENDAS M.O. OFICINA MECÂNICA	R\$ (1.562.079,39)	R\$ (1.223.418,56)
(-) CUSTOS TRANSFERÊNCIAS INTERNAS M.O. MECÂNICA	R\$ (174.457,67)	R\$ (120.743,34)
(-) CUSTOS DE VENDAS - DEPTO FUNILARIA E PINTURA	R\$ (441.041,96)	R\$ (345.373,22)
(-) CUSTOS DE VENDAS M.O. FUNILARIA E PINTURA	R\$ (383.933,80)	R\$ (293.267,91)
(-) CUSTOS TRANSFERÊNCIAS INTERNAS M.O. FUNILARIA	R\$ (57.108,16)	R\$ (52.105,31)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (18.124.047,18)	R\$ (11.224.609,15)
(-) DESPESAS VARIÁVEIS	R\$ (1.036.708,73)	R\$ (1.017.293,36)
(-) DESPESAS VARIÁVEIS	R\$ (1.036.708,73)	R\$ (1.017.293,36)
(-) DESPESAS COM SALÁRIOS E ORDENADOS	R\$ (5.174.799,63)	R\$ (4.573.552,42)
(-) DESPESAS COM SALÁRIOS E ORDENADOS	R\$ (5.174.799,63)	R\$ (4.573.552,42)
(-) DESPESAS SEMI-FIXAS	R\$ (3.104.811,79)	R\$ (2.556.511,30)
(-) DESPESAS SEMI-FIXAS	R\$ (3.104.811,79)	R\$ (2.556.511,30)
(-) DESPESAS FIXAS	R\$ (2.980.150,88)	R\$ (2.465.530,13)
(-) DESPESAS FIXAS	R\$ (2.980.150,88)	R\$ (2.465.530,13)
(-) DESPESAS DO POSTO DE LAVAGEM	R\$ (1.970,00)	R\$ (1.162,00)
(-) DESPESAS DO POSTO DE LAVAGEM	R\$ (1.970,00)	R\$ (1.162,00)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	R\$ (860.683,99)	R\$ (903.308,86)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	R\$ (860.683,99)	R\$ (903.308,86)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (6.587.010,25)	R\$ (700.331,04)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (6.587.010,25)	R\$ (700.331,04)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (83.615,41)	R\$ (27.847,29)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (83.615,41)	R\$ (27.847,29)
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 163.580,55	R\$ 86.155,22

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.C4.F9.34.D4.37.C3.34.8C.64.CC.7C.C1.36.1D.F1.50.C9.DC.5D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Piramide Veiculos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 79.852.406/0001-52

Número de Ordem do Livro: 143

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 163.580,55	R\$ 86.155,22
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 1.542.122,95	R\$ 934.772,03
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 1.542.122,95	R\$ 934.772,03
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	R\$ 856.545,33	R\$ 894.685,21
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	R\$ (13.368,96)	R\$ (6.269,14)
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	R\$ (13.368,96)	R\$ (6.269,14)
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	R\$ (13.368,96)	R\$ (6.269,14)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	R\$ 869.914,29	R\$ 900.954,35
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	R\$ 869.914,29	R\$ 900.954,35
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	R\$ 869.914,29	R\$ 900.954,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.C4.F9.34.D4.37.C3.34.8C.64.CC.7C.C1.36.1D.F1.50.C9.DC.5D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 79.852.406/0001-52 NIRE 41201650651
QUADRAGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EDSON LUIZ CASAGRANDE, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, PR, na Rua Pedro Muraro, nº. 55, Casa 08, Bairro São João, CEP 82.030-620, portador da Carteira de Identidade Civil RG/4.058.698-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná. inscrito no CPF sob nº. 546.244.959-34, **ANGÉLICA MEIMBERG CASAGRANDE**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, PR, na Rua Pedro Muraro, nº. 55, Casa 08, Bairro São João, CEP 82.030-620, portadora da Carteira de Identidade Civil RG/4.518.102-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e, CPF nº. 638.015.319-53; **JOSETI ANTONIO MEIMBERG**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão, PR, na Rua Niterói, 57, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.601-390, portador da Carteira de Identidade Civil RG/654.228-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, inscrito no CPF sob nº. 127.754.369-00. Sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de **PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA**, estabelecida na Avenida Tupi, nº. 3428, Baixada Industrial, CEP 85.505-000, Pato Branco, PR, CNPJ nº. 79.852.406/0001-52 com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº. 41201650651, em data de 20/05/1955 e última alteração contratual arquivada sob nº. 20134327870, em data de 05/08/2013, resolvem alterar seu Contrato Social e posteriores alterações pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: fica extinta a filial localizada a Rua Duque de Caxias nº. 365, Bairro Centro, São Lourenço D'oeste – SC, CEP 89.990-000, CNPJ: 79.852.406/0002-33, com o arquivo na Junta Comercial de Santa Catarina sob o n.º 42900729923 em data de 02/08/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica extinta a filial localizada a Avenida Santos Dumont, n.º 1245, Bairro Cidade Alta, Goioerê – PR, CEP 87.360-000, CNPJ 79.852.406/0005-86, com o arquivo na Junta Comercial de Pato Branco – PR sob o n.º 41901017144 em data de 08/01/2008.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica extinta a filial localizada a Avenida Deputado Heitor Alencar Furtado, n.º 5500, Bairro Jardim Antigo Aeroporto, Paranavaí – PR, CEP 87.706-000, CNPJ 79.852.406/0007-48, com arquivo na Junta Comercial de Pato Branco – PR sob o n.º 41901053299 em data de 14/08/2008.

CLÁUSULA QUARTA: Fica extinta a filial localizada a Avenida Presidente Vargas, nº. 114, Centro, CEP 87.900-000, Loanda – PR, CNPJ 79.852.406/0008-29, com arquivo na Junta Comercial de Pato Branco – PR sob o n.º 41901293559 em data de 20/08/2012.

Página 1 de 6



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2018 14:17 SOB N° 20176463682.
 PROTOCOLO: 176463682 DE 04/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801273973. NIRE: 41201650651.
 PIRAMIDE VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 09/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 79.852.406/0001-52 NIRE 41201650651
QUADRAGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUINTA: Fica extinta a filial localizada a Avenida Maripa, sem nº., Higienópolis, CEP 85.960-000, Marechal Candido Rondon – PR, CNPJ 79.852.406/0009-00, com arquivo na Junta Comercial de Pato Branco – PR sob o n.º 41901344277 em data de 05/08/2013.

CLÁUSULA SEXTA: Altera o CEP da Matriz localizada a Avenida Tupi, nº. 3428, Bairro Baixada Industrial, Pato Branco, estado do Paraná, para 85.505-143

CLÁUSULA SÉTIMA: ADMINISTRADORES: EDSON LUIZ CASAGRANDE, ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE E JOSETI ANTONIO MEIMBERG, com poderes e atribuições individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, sendo-lhes autorizado sobre qualquer pretexto ou modalidade, as atividades estranhas ao interesse social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. PRÓ-LABORE: aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade fixado em comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Único: Fica estabelecido a autorização de qualquer um dos sócios, a sua participação em negócios, particulares ou com terceiros, que concorram com a exploração atual da presente sociedade.

CLÁUSULA OITAVA : Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: A distribuição de lucros poderá ser feita de forma desproporcional aos sócios de acordo com a participação no capital de cada um. Os resultados serão apurados mensalmente pela contabilidade e após a apuração mensal, poderão ser distribuídos de acordo com a deliberação da sociedade.

CLÁUSULA NONA: Ratificam-se as demais disposições constantes nos instrumentos e alterações anteriores, desde que não colidam com a presente alteração contratual.

Os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato social, tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que, adequadas as disposições da referida Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Página 2 de 6



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2018 14:17 SOB Nº 20176463682.
 PROTOCOLO: 176463682 DE 04/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801273973. NIRE: 41201650651.
 PIRAMIDE VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 09/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 79.852.406/0001-52 NIRE 41201650651
QUADRAGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO CONSOLIDADO

EDSON LUIZ CASAGRANDE, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, PR, na Rua Pedro Muraro, nº. 55, Casa 08, Bairro São João, CEP 82.030-620, portador da Carteira de Identidade Civil RG/4.058.698-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº. 546.244.959-34, **ANGÉLICA MEIMBERG CASAGRANDE**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, PR, na Rua Pedro Muraro, nº. 55, Casa 08, Bairro São João, CEP 82.030-620, portadora da Carteira de Identidade Civil RG/4.518.102-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e, CPF nº. 638.015.319-53; **JOSETI ANTONIO MEIMBERG**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão, PR, na Rua Niterói, 57, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.601-390, portador da Carteira de Identidade Civil RG/654.228-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, inscrito no CPF sob nº. 127.754.369-00. Sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de **PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA**, estabelecida na Avenida Tupi, nº. 3428, Baixada Industrial, CEP 85.505-143, Pato Branco, PR, CNPJ nº. 79.852.406/0001-52 com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº. 41201650651, em data de 20/05/1955 e última alteração contratual arquivada sob nº. 20134327870, em data de 05/08/2013, resolvem pela melhor forma de direito consolidar seu Contrato Social e posteriores alterações pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL: PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA.

SEDE FORO: Avenida Tupi, nº. 3428, Bairro Baixada Industrial, Pato Branco, estado do Paraná, CEP 85.505-143.

PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 20 de maio de 1.955.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Comércio sob consignação de veículos automotores; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Locação de automóveis sem condutor.

Página 3 de 6



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2018 14:17 SOB N° 20176463682.
 PROTOCOLO: 176463682 DE 04/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801273973. NIRE: 41201650651.
 PIRAMIDE VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 09/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

7

PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 79.852.406/0001-52 NIRE 41201650651
QUADRAGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SEGUNDA: FILIAL N.º 1: Avenida Parigot de Souza n.º 1615, Bairro Jardim Porto Alegre, Toledo - PR, CEP 85.906-070, CNPJ 79.852.406/0003-14, com o arquivo na Junta Comercial de Pato Branco – PR sob o n.º 41900966037 em data de 06/12/2006.

FILIAL N.º 2: Avenida Capitão Índio Bandeira n.º 2499, Bairro Centro, Campo Mourão – PR, CEP 87.300-005, CNPJ 79.852.406/0004-03, com o arquivo na Junta Comercial de Pato Branco – PR sob o n.º 41900980781 em data de 17/04/2007.

FILIAL N.º 3: Rua República Argentina, n.º 440, Bairro Centro, Dionísio Cerqueira – SC, CEP 89.950-000, CNPJ 79.852.406/0006-67, com arquivo na Junta Comercial de Santa Catarina sob o n.º 42900800971 em data de 28/03/2008.

TERCEIRA: O Capital Social no valor de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), divididos em 9.000.000 (nove milhões) de quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, está assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS/NOME	N. QUOTAS	%	VALOR/R\$
EDSON LUIZ CASAGRANDE	4.500.000	50,00 %	4.500.000,00
ANGÉLICA MEIMBERG CASAGRANDE	3.600.000	40,00 %	3.600.000,00
JOSETI ANTONIO MEIMBERG	900.000	10,00 %	900.000,00
TOTAL	9.000.000	100,00 %	9.000.000,00

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUARTA: ADMINISTRADORES: EDSON LUIZ CASAGRANDE, ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE E JOSETI ANTONIO MEIMBERG, com poderes e atribuições individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, sendo-lhes autorizado sobre qualquer pretexto ou modalidade, as atividades estranhas ao interesse social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. PRÓ-LABORE: aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade fixado em comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Único: Fica estabelecido a autorização de qualquer um dos sócios, a sua participação em negócios, particulares ou com terceiros, que concorram com a exploração atual da presente sociedade.

QUINTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Página 4 de 6



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2018 14:17 SOB N.º 20176463682.
 PROTOCOLO: 176463682 DE 04/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801273973. NIRE: 41201650651.
 PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 09/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 79.852.406/0001-52 NIRE 41201650651
QUADRAGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Único: A distribuição de lucros poderá ser feita de forma desproporcional aos sócios de acordo com a participação no capital de cada um. Os resultados serão apurados mensalmente pela contabilidade e após a apuração mensal, poderão ser distribuídos de acordo com a deliberação da sociedade.

SEXTA: DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

SÉTIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

OITAVA: A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

NONA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quorum de instalação e de decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

DECIMA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Página 5 de 6



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2018 14:17 SOB N° 20176463682.
 PROTOCOLO: 176463682 DE 04/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801273973. NIRE: 41201650651.
 PIRAMIDE VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 09/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PIRÂMIDE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 79.852.406/0001-52 NIRE 41201650651
QUADRAGÉSIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

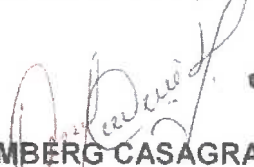
DÉCIMA TERCEIRA: O sócio poderá ser excluído da sociedade pelo sócio (s) que detenha (m) mais da metade do capital social, quando ocorrer as seguintes faltas graves: **por justa causa, sócio remisso, sócio falido ou sócio que tenha sua quota liquidada.**

DÉCIMA QUARTA: Fica eleito, para dirimir eventuais dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste contrato, o foro da cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram datam e assinam o presente contrato instrumento em via única, obrigando-se a si e seus sucessores, a cumpri-lo fielmente em toda a sua íntegra.

Pato Branco (PR), 08 de Março de 2018.


 ← 1º OFÍCIO
EDSON LUIZ CASAGRANDE


 ← 1º OFÍCIO
ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE


 ← 1º OFÍCIO
JOSETI ANTONIO MEIMBERG

Página 6 de 6



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2018 14:17 SOB N° 20176463682.
 PROTOCOLO: 176463682 DE 04/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801273973. NIRE: 41201650651.
 PIRAMIDE VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 09/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

9

TIA OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO BEL. MAURONEY AP. DE ANDRADE
RUA TANZIEN 29 - LDB 2002/98 - FONE: 41 3075 1465
PATO BRANCO - PARANÁ

Reconheço a(s) firma(s) de:
 JOSÉTI ANTONIO REIMBERG
 ANGELICA REIMBERG CASAGRANDE

por SEMELHANÇA
 Em testemunho da verdade.
 PATO BRANCO, 02 de Abril de 2018
 JESSICA FRANÇA GOES
 FUNARPEN - SELO DIGITAL
 N° Qwry4 xdfNn PTcCV-LwHaA . bchJ5
 Consulte em: www.funarpen.com.br

TIA OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO BEL. MAURONEY AP. DE ANDRADE
RUA TANZIEN 29 - LDB 2002/98 - FONE: 41 3075 1465
PATO BRANCO - PARANÁ

Reconheço a(s) firma(s) de:
 EDSON LUIZ CASAGRANDE

pela forma VERDADEIRA
 Em testemunho da verdade.
 PATO BRANCO, 02 de Abril de 2018
 JESSICA FRANÇA GOES
 FUNARPEN - SELO DIGITAL
 N° Pwry4 . VWG42 . xnF88 - fMOmf . y6sNv
 Consulte em: www.funarpen.com.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2018 14:17 SOB N° 20176463682.
 PROTOCOLO: 176463682 DE 04/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801273973. NIRE: 41201650651.
 PIRAMIDE VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 09/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 certifica que em 04/04/2018, foi realizado para a empresa PIRAMIDE VEICULOS LTDA, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
176463682	20176463682	002 / 025	41901344277	79.852.406/0009-00	Avenida maripa, s/n
176463682	20176463682	002 / 025	41901293559	79.852.406/0008-29	Avenida presidente vargas, 114
176463682	20176463682	002 / 025	41901053299	79.852.406/0007-48	Avenida deputado heitor alencar furtado, 5500
176463682	20176463682	002 / 025	41901017144	79.852.406/0005-86	Avenida santos dumont, 1245
176463682	20176463682	002 / 028			Rua duque de caxias, 365



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2018 14:17 SOB N° 20176463682.
 PROTOCOLO: 176463682 DE 04/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801273973. NIRE: 41201650651.
 PIRAMIDE VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 09/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: Piramide Veiculos Ltda
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 79.852.406/0001-52
 Número de Ordem do Livro: 143
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	Piramide Veiculos Ltda
NIRE	41201650651
CNPJ	79.852.406/0001-52
Número de Ordem	143
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Pato Branco
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/05/1955
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital	620521

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	Piramide Veiculos Ltda
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	143
Quantidade total de linhas do arquivo digital	620521
Data de inicio	01/01/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.C4.F9.34.D4.37.C3.34.8C.64.CC.7C.C1.36.1D.F1.50.C9.DC.5D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: Piramide Veiculos Ltda
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 79.852.406/0001-52
Número de Ordem do Livro: 143
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Data de término 31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.C4.F9.34.D4.37.C3.34.8C.64.CC.7C.C1.36.1D.F1.50.C9.DC.5D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.852.406/0006-67 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/03/2008
NOME EMPRESARIAL PIRAMIDE VEICULOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PIRAMIDE VEICULOS LTDA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R REPUBLICA ARGENTINA	NÚMERO 440	COMPLEMENTO
CEP 89.950-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DIONISIO CERQUEIRA
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO claudiane@pollimotta.com.br	TELEFONE (46) 2101-1902
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/03/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 17/08/2018 às 10:54:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

f



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PIRAMIDE VEICULOS LTDA**
CNPJ/CPF: **79.852.406/0006-67**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **180140072101739**
Data de emissão: **02/08/2018 13:52:08**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **01/10/2018**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2018 – PMSAS PROCESSO Nº 635/2018

OBJETO: REVISÃO DE 10.000 KM DO VEICULO SAVEIRO BBL-1197 DA SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA: PIRAMIDE VEICULOS LTDA, PIRAMIDE VEICULOS LTDA
CNPJ:79.852.406/0006-67

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	1	1	REVISÃO DE 10.000KM VEICULO SAVEIRO BBL-1197 PEÇAS: - OLEO DE MOTOR - FILTRO OLEO - FILTRO COMBUSTIVEL - BUJÃO DO CARTER		1,00	303,64
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	1	2	REVISÃO DE 10.000KM VEICULO SAVEIRO BBL-1197 SERVIÇOS: -REVISÃO MECANICA		1,00	100,10


JUSTIFICATIVA: Art. 25 da Lei nº 8.666/93, fornecimento exclusivo na região.

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa
REVISÃO PADRÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DO VEICULO SAVEIRO EXIGIDA PELA FABRICANTE PARA GARANTIA DO MESMO

Recursos próprios do município, previsto na conta:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	2760	08.001.10.301.1001.2040	495	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Santo Antônio do Sudoeste, 22 de agosto de 2018.


 HELLEN MARINA PRUNZEL
 Presidente Comissão de Licitações

De acordo com a inexigibilidade de licitação nº 0025/2018


 ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 19823/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 25/2018

OBJETO: REVISÃO DE 10.000 KM DO VEICULO SAVEIRO BBL-1197 DA SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADO: PIRAMIDE VEICULOS LTDA, PIRAMIDE VEICULOS LTDA

VALOR TOTAL R\$ 403,74 (Quatrocentos e Três Reais e Setenta e Quatro Centavos)

DATA: 22/08/2018

HELLEN MARINA PRUNZEL - Presidente da Comissão Licitações



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2018.

A comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste submete a apreciação da Assessoria Jurídica consulta indagando sobre a possibilidade de REVISÃO DE 10.000 KM DO VEICULO SAVEIRO BBL-1197 DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Com base na Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 25, dispõe o seguinte:

“Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição”.

Logo fácil de perceber que trata-se de caso de licitação de inexigibilidade.

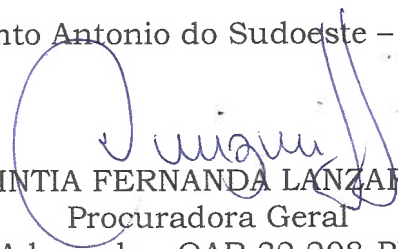
Contudo resta esclarecer que faz parte integrante do procedimento em apreço, a documentação da empresa a saber:

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	79.852.406/0006-67	EDSON LUIZ CASAGRANDE		546.244.959-34	60	1 Dia(s)

Ante o exposto, com fundamento no art. 25, da Lei Federal 8.666/93, opino pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, pelas razões supra citadas.

É o parecer.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 22 de agosto de 2018.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

f



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 025/2018**

OBJETO: REVISÃO DE 10.000 KM DO VEICULO SAVEIRO BBL-1197 DA SECRETARIA DE SAÚDE

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	1	1	REVISÃO DE 10.000KM VEICULO SAVEIRO BBL-1197 PEÇAS: - OLEO DE MOTOR - FILTRO OLEO - FILTRO COMBUSTIVEL - BUJÃO DO CARTER		1,00	303,64
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	1	2	REVISÃO DE 10.000KM VEICULO SAVEIRO BBL-1197 SERVIÇOS: -REVISÃO MECANICA		1,00	100,10

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 22 de agosto de 2018.


ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

28 08 2018
 Tulliano Riquie
 1452
 f

23 08 2018
 AMP
 1576
 f



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de fornecimento de prestação de serviços nº 223/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado PIRAMIDE VEICULOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **PIRAMIDE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.852.406/0006-67, estabelecida na RUA REPUBLICA ARGENTINA, 440 - CEP: 89950000 - BAIRRO: CENTRO, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Processo de inexigibilidade nº 025/2018**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é REVISÃO DE 10.000 KM DO VEICULO SAVEIRO BBL-1197 DA SECRETARIA DE SAÚDE, de acordo com as especificações abaixo:

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/Serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
LOTE: 001 - Lote 001	1	14398	REVISÃO DE 10.000KM VEICULO SAVEIRO BBL-1197 PEÇAS: - OLEO DE MOTOR - FILTRO OLEO - FILTRO COMBUSTIVEL - BUJÃO DO CARTER		UN	1,00	303,64	303,64	
LOTE: 001 - Lote 001	2	14399	REVISÃO DE 10.000KM VEICULO SAVEIRO BBL-1197 SERVIÇOS: -REVISÃO MECANICA		HORAS	1,00	100,10	100,10	
TOTAL								403,74	

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de Inexigibilidade Nº 025/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação dos serviços ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 403,74(Quatrocentos e Três Reais e Setenta e Quatro Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores até o prazo previsto para execução.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

036

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de EM ATÉ 30 DIAS APÓS A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO contados da data da entrega das mercadorias, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será sustado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de Inexigibilidade Nº 025/2018** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2760	08.001.10.301.1001.2040	495	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser executados no **prazo de 1 Dias**, contados da data da autorização dos serviços, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização dos serviços, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 025/2018 Processo de Inexigibilidade e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será efetuada por MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA, responsável pela pasta solicitante dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo,




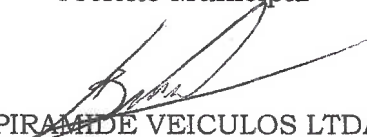
Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 22 de agosto de 2018


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal


PIRAMIDE VEICULOS LTDA
CNPJ Nº: 79.852.406/0006-67
EDSON LUIZ CASAGRANDE
CPF Nº: 546.244.959-34

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

JULIANA DE SOUZA
CPF Nº: 072.037.549-52



030
9

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N° 0223/2018
Processo inexigibilidade n° 025/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: PIRAMIDE VEICULOS LTDA

CNPJ N° 79.852.406/0006-67

Representante: EDSON LUIZ CASAGRANDE

CPF n° 546.244.959-34

OBJETO: REVISÃO DE 10.000 KM DO VEICULO SAVEIRO BBL-1197 DA SECRETARIA DE SAÚDE.

VALOR TOTAL: R\$ 403,74 (Quatrocentos e Três Reais e Setenta e Quatro Centavos)

VIGÊNCIA: 21/08/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/08/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

28 08 2018
Tribuna Regional
1452
9

23 08 2018
AMP
1576
9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 024/2018

OBJETO: REVISÃO DE 500 HORAS DA RETRO ESCAVADEIRA JCB 3CX

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	1	1	REVISÃO DE 100 HORAS RETRO ESCAVADEIRA JCB 3CX SERVIÇOS: - MÃO DE OBRA E DESLOCAMENTO		1,00	1.740,00
ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA	1	2	REVISÃO DE 500 HORAS RETRO ESCAVADEIRA JCB 3CX PEÇAS: - KIT CLEAN - FILTRO DE COMBUSTIVEL - FILTRO SEDIMENTADOR - FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - FILTRO DE TRANSMISSÃO - FILTRO DE HIDRAULICO - OLEO DE MOTOR 15W40 - FILTRO DE AR EXTERNO - FILTRO DE AR INTERNO OVAL - OLEO P/ DIFERENCIAL E EIXO		1,00	1.797,27

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 21 de agosto de 2018 .

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:D8128A7F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 025/2018

OBJETO: REVISÃO DE 10.000 KM DO VEICULO SAVEIRO BBL-1197 DA SECRETARIA DE SAÚDE

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
PIRAMIDE VEICULOS SUDOESTE	1	1	REVISÃO DE 10.000KM VEICULO SAVEIRO BBL-1197 PEÇAS: - OLEO DE MOTOR - FILTRO OLEO - FILTRO COMBUSTIVEL - BUJÃO DO CARTER		1,00	303,64
PIRAMIDE VEICULOS LTDA	1	2	REVISÃO DE 10.000KM VEICULO SAVEIRO BBL-1197 SERVIÇOS: -REVISÃO MECANICA		1,00	100,10

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 22 de agosto de 2018.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:917BC5B1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 026/2018

OBJETO: REVISÃO DE 30.000 KM DO VEICULO ONIX BBL-1232 DA SECRETARIA DE SAÚDE

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA	1	1	REVISÃO DE 30.000KM VEICULO ONIX BBL-1232 PEÇAS: - FILTRO DE AR PASSAG - FILTRO DE COMBUSTIVEL		1,00	471,43

(Federal) 123/2006, de 14/12/2006 e alterações posteriores, Lei Complementar (federal) nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos, localizado na Avenida do Rosário, 228, Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, das 07:45h00 às 12h00 horas e das 13h15 às 17h00, nos dias úteis, e no site do Município - www.santalucia.pr.gov.br, no link - Licitações - Transparência, bem como solicitado pelo e-mail: compras@santalucia.pr.gov.br. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia-Pr, 22 de agosto de 2018.

RENATO TONIDANDEL	LUIZ RODRIGO BOCCA
Prefeito	Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:94E336FF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0221/2018

Processo inexigibilidade nº 024/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ nº 05.063.653/0001-33
Representante: ANTONIO GILBERTO GUIA
CPF nº 456.760.209-97
OBJETO: REVISÃO DE 500 HORAS DA RETRO ESCAVADEIRA JCB 3CX.
VALOR TOTAL: R\$ 3.537,27 (Três Mil, Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Vinte e Sete Centavos)
VIGÊNCIA: 20/08/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/08/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:CA998BE7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0223/2018

Processo inexigibilidade nº 025/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: PIRAMIDE VEICULOS LTDA
CNPJ nº 79.852.406/0006-67
Representante: EDSON LUIZ CASAGRANDE
CPF nº 546.244.959-34
OBJETO: REVISÃO DE 10.000 KM DO VEICULO SAVEIRO BBL-1197 DA SECRETARIA DE SAÚDE.
VALOR TOTAL: R\$ 403,74 (Quatrocentos e Três Reais e Setenta e Quatro Centavos)
VIGÊNCIA: 21/08/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/08/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:3F1FA920

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0222/2018

Tomada de preços nº 03/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: BRUNO HENRIQUE LANZARINI
CNPJ nº 23.903.344/0001-06
Representante: BRUNO HENRIQUE LANZARINI
CPF nº 057.242.189-33
OBJETO: Contratação de empresa para execução de reforma na Escola Municipal do Campo General Gomes Carneiro e a Escola Estadual do Campo Rodolfo Gonçalves da Silva localizada na comunidade Boa Vista do Capanema no município.
VALOR TOTAL: R\$ 99.993,31 (Noventa e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Três Reais e Trinta e Um Centavos)
PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA: 90 Dias
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/08/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/08/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:99DB0D31

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0224/2018

Processo inexigibilidade nº 026/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA
CNPJ nº 77.812.188/0001-05
Representante: JOSETI ANTONIO MEIMBERG
CPF nº 127.754.369-00
OBJETO: REVISÃO DE 30.000 KM DO VEICULO ONIX BBL-1232 DA SECRETARIA DE SAÚDE.
VALOR TOTAL: R\$ 740,83 (Setecentos e Quarenta Reais e Oitenta e Três Centavos)
VIGÊNCIA: 21/08/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/08/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:4874A514

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 3.493/2018

DECRETO N. 3.493/2018

SÚMULA: Nomeia membros para compor a comissão de acompanhamento e processamento do Processo de Regularização Fundiária no âmbito do Município de Santo Antônio do Sudoeste.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fone: (46)3555-8100
PLANALTO PARANÁ

DECRETO N.º 4799 DE 25 DE JUNHO DE 2018

DISPÕE SOBRE A CAUÇÃO DE LOTES PARA GARANTIA DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO LOTEAMENTO JARDIM AQUÁRIUS APROVADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 2349 DE 05 DE JUNHO DE 2018, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art. 6º inciso X e Art. 73 inciso XXX da Lei Orgânica do Município de Planalto.

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer condições a obrigatoriedade de caucionamento de lotes em favor do Município, conforme preceitua o Art. 35 da Lei Municipal n.º 1752 de 11 de dezembro de 2012.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 9 da Lei n.º 6.765/79.

DECRETA

Art. 1º - O loteador outorgará ao Município Escritura Pública de Caução Hipotecária dos Lotes Rurais sob n.º 03-A da Gleba 01 da Colônia Capanema do Município de Planalto com área de 83.500,00 m², conforme Matrícula n.º 19.798, Lote sob n.º 06-A da Gleba 01 da Colônia Missões, Município de Planalto, com área de 70.000,00 m², conforme Matrícula n.º 21.297, Parte do Lote Rural sob n.º 5-A da Gleba 01 da Colônia Capanema, Município de Planalto, com área de 120.000,00 m², conforme Matrícula sob n.º 13.475 e Lote Rural sob n.º 06-AB da Gleba 01 da Colônia Capanema, Município de Planalto, com área de 71.000,00 m², conforme Matrícula sob n.º 21.298, matriculados no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capanema - PR, todos de propriedade de MARCIO ANDRÉ ULSENHEIMER e ANDERSON CARLOS ULSENHEIMER, como caução, conforme Termo de Compromisso assinado para garantir a execução das obras de rede de energia elétrica, rede de abastecimento de água, galerias de águas pluviais, calçamento com pedras irregulares e meio fio, que deverão ser executadas pelo titular do loteamento, nos termos do disposto nos artigos 37 e 39, da Lei n.º 1752/2012 de Parcelamento de Solo.

Art. 2º - Em relação a tais lotes, ficarão caucionados ao Município de Planalto, onde somente será determinada a respectiva baixa, assim que houver a verificação da conclusão da infraestrutura, pelo Departamento responsável da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Aprovado seu projeto definitivo junto a Prefeitura Municipal, será assinado entre o Loteador e o Poder Executivo Municipal um termo de compromisso no qual o loteador se obriga, entre, a:

I - Caucionar, como garantia de execução dos projetos complementares, imóveis cujos valores a juízo do Poder Executivo Municipal correspondem, a época da análise do processo o custo dos serviços e obras de urbanização e infraestrutura a serem executadas pelo loteador, que poderão ser imóveis do próprio loteamento ou outros particulares.

II - A área objeto da caução deverá situar-se dentro do território do Município e aprovado pelo Poder Executivo.

Art. 4º - A caução correrá às expensas do loteador através de Escritura Pública de Caução Hipotecária, imediatamente após o registro do loteamento no Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 5º - A avaliação dos imóveis caucionados será realizada por comissão designada pelo Executivo Municipal, especialmente para essa finalidade.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fone: (46)3555-8100
PLANALTO PARANÁ

TERMO DE COMPROMISSO E CAUÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO E CAUÇÃO DE LOTES QUE FAZEM ENTRE SI, de um lado o MUNICÍPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ 76.460.526/0001-16, com sede administrativa na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, cidade de Planalto, Estado do Paraná, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Inácio José Werle, de outro lado INCORPORADORA & CONSTRUTORA ULSENHEIMER LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 21.515.263/0001-03, com sede na Av. Rio Grande do Sul n.º 976, Centro, cidade de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representada pelos seus sócios MARCIO ANDRÉ ULSENHEIMER, brasileiro, casado portador do RG sob n.º 5.894.441-6 SSP/PR, CPF sob n.º 781.931.259-01 e ANDERSON CARLOS ULSENHEIMER, brasileiro, solteiro portador do RG sob n.º 6.897.031-8 SSP/PR, do CPF sob n.º 008.306.349-83, proprietários do 104-I da Gleba 01-CP, conforme matrícula sob n.º 23.720 do CRI de Capanema-PR, Transformado em Loteamento Urbano Jardim Aquários, conforme Lei n.º 2349 de 05 de junho de 2018, localizado no perímetro urbano do Município de Planalto-PR, PARA GARANTIA DA IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO LOTEAMENTO JARDIM AQUÁRIUS

Pelo presente Termo de Caução de Lotes, que fazem entre si, o Município de Planalto, doravante denominado MUNICÍPIO e INCORPORADORA & CONSTRUTORA ULSENHEIMER LTDA - ME, neste ato denominado simplesmente LOTEADOR, ajustam as seguintes condições para a caução de lotes necessários como garantia da implantação de infraestrutura do supracitado loteamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O LOTEADOR se obriga a oferecer como garantia das obras e serviços, conforme preceitua o Art. 3º inciso I do Decreto n.º 4799 de 25 de junho de 2018 os seguintes Lotes Rurais de propriedades de seus sócios:

PARTE LOTE RURAL N.º 5-A DA GLEBA N.º 01 - ÁREA 120.000,00 m² (Cento e vinte mil metros quadrados), localizado na Linha Ramada, Município de Planalto - PR, Registro Geral Matrícula sob n.º 13.475, Cartório de Registro de Imóveis de Capanema-PR com as seguintes confrontações: NORDESTE: Pela estrada n.º 2, confronta com os Lotes 8-A e 6-A, SUDOESTE: confronta com o Rio Liso, LESTE e SUDESTE: Por uma linha seca e reta 80 375/80, medindo 1.140 metros, confronta com o Lote 5-A; OESTE: Por uma linha seca e reta, confronta com outra parte Lote 5-A.

LOTE RURAL N.º 06-A DA GLEBA N.º 01 - ÁREA 70.000,00 m² (Setenta mil metros quadrados), localizado na Linha Ramada, Município de Planalto-PR, Registro Geral Matrícula sob n.º 19.799, Cartório de Registro de Imóveis de Capanema-PR com as seguintes confrontações: NORTE: Por linha seca e reta, confronta com o Lote 06-AA da mesma Gleba, NORDESTE: Por linha seca e reta, com ramo de 10º20'NO, confronta com o Lote n.º 04-A da mesma Gleba, SUL: Pela Estrada n.º 02, confronta com os Lotes n.º 12 e 03-A, ambos da mesma Gleba, SUDOESTE: Por linha seca e reta, confronta com o Lote 06-AB da mesma Gleba.

LOTE RURAL N.º 03-A DA GLEBA N.º 01 - ÁREA 83.500,00m² (Oitenta e três mil e quinhentos metros Quadrados) localizado na Linha Ramada, Município de Planalto-PR, Registro Geral Matrícula sob n.º 19.799, Cartório de Registro de Imóveis de Capanema-PR, com as seguintes confrontações: NORDESTE: Por linhas secas, confronta com os Lotes n.º 3-B e 03, ambos da mesma Gleba, SU LESTE: Pelo Corrego n.º 11 e por linhas secas, confronta com o Lote n.º 12 da mesma Gleba, SUL: Confronta com o Rio Liso, NOROESTE: Por linhas secas, confronta com os Lotes n.º 05-A e 03-B, ambos da mesma Gleba.

LOTE RURAL N.º 06-AB DA GLEBA N.º 01 - ÁREA 71.000,00m² (Setenta e um mil metros Quadrados) localizado no Linha Ramada, Município de Planalto-PR, Registro Geral Matrícula sob n.º 21.298, Cartório de Registro de Imóveis de Capanema-PR, com as seguintes confrontações: NORTE: Por linha seca e reta, confronta com o Lote n.º 06-AC, da mesma Gleba, NORDESTE: Por linha seca e reta, confronta com o Lote n.º 06-A da mesma Gleba, SUL: Pela Estrada n.º 02, confronta com os Lotes n.º 3-A e 5-A, ambos da mesma Gleba, SUDOESTE: Por linha seca e reta, com ramo de 10º30'NO, confronta com o Lote n.º 08-A da mesma Gleba.

NUMERO TOTAL DE LOTES CAUÇIONADOS 04 (QUATRO) ÁREA TOTAL DOS LOTES, 344.500,00 METROS QUADRADOS.

CLÁUSULA SEGUNDA - Esses lotes não poderão ser comercializados até que sejam liberados pelo Município.

CLÁUSULA TERCEIRA - Somente será determinada a respectiva baixa, assim que houver a verificação da conclusão da infraestrutura, pelo Departamento responsável da Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA QUARTA - Vencidos todos os prazos para implantação da infraestrutura 2 (dois) anos, e não havendo acordo entre o MUNICÍPIO e o LOTEADOR, o Município executará as obras e incorporará ao seu patrimônio os lotes caucionados.

CLÁUSULA QUINTA - Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema-PR, para as ações decorrentes deste Termo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem as partes em plenos acordos, justos e contratados em tudo que se encontra lavrado neste instrumento particular, assinam o presente perante duas testemunhas, elaborado em três vias de igual forma e teor, destinando-se uma via para o CONTRATADO e as demais para o CONTRATANTE.

Planalto, 26 de junho de 2018.

INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL

MARCIO ANDRÉ ULSENHEIMER
INCORPORADORA & CONSTRUTORA
ULSENHEIMER LTDA - ME

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 025/2018

OBJETO: REVISÃO DE 10.000 KM DO VEÍCULO SAVEIRO BBL-1197 DA SECRETARIA DE SAÚDE. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Table with columns: VENCEDORES, Fornecedor, Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Quantidade, Preço. Includes items like 'REVISÃO DE 10.000KM VEICULO SAVEIRO BBL-1197 PEÇAS' and 'REVISÃO DE 10.000KM VEICULO SAVEIRO BBL-1197 SERVIÇOS: REVISÃO MECÂNICA'.

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 22 de agosto de 2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

